



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.567, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica; e alteração das Leis nº. 2.392/2005 - Plano Plurianual (PPA 2006-2009), e 2.522/2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2008)”.

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2008, um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com a seguinte classificação:

2	Prefeitura Municipal	
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
01	Fundo de Manut.Desenv.Ens.Fundam.Val.Mag.FUNDEF	
	12.361.0007.1.039.0000 – Aquis. Equip.e Mat.Permanente	
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	300.000,00
TOTAL R\$		300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), serão provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

2	Prefeitura Municipal	
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07	Fundo de Manut.Desenv.Educ.Bas.Val.Prof.-FUNDEB	
	12.361.0007.2.101.0000 – Manut.Ensino Fundamental	
222	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica.....	300.000,00
TOTAL R\$		300.000,00

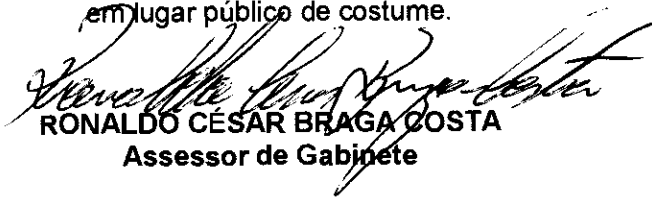
Art. 3º Por conta do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as respectivas alterações e adequações nas Leis nº. 2.392, de 29 de junho de 2005 - Plano Plurianual (PPA 2006-2009); e 2.522, de 13 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2008).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de abril de 2008.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 25 de abril de 2008.

CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


RONALDO CÉSAR BRAGA COSTA
Assessor de Gabinete

ANEXOS
PLANO PLURIANUAL
2006-2009

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	-----------	----------	---	----------	--

Município de Paraguaçu Paulista

PROGRAMA	CÓDIGO
APOIO EDUCACIONAL	0007

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.06.01

OBJETIVO

Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

JUSTIFICATIVA

O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático, equipamentos e materiais permanentes e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	%	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2006	2007	2008	2009
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	100	100	100	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	x	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Paraguaçu Paulista

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO N.º
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.06.01
FUNÇÃO	CÓDIGO N.º
EDUCAÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	CÓDIGO N.º
ENSINO FUNDAMENTAL	361
PROGRAMA	CÓDIGO N.º
APOIO EDUCACIONAL	0007

AÇÕES				
PROJETO				CÓDIGO N.º
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				1039
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
DEMANDA			%	
META POR EXERCÍCIO				
2006	2007	2008	2009	META PPA
100%	100%	100%	100%	100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 300.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO (R\$)				
2006	2007	2008	2009	
-	-	300.000,00	-	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXOS
LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
2008

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Paraguaçu Paulista

Exercício: 2008

PROGRAMA	CÓDIGO
APOIO EDUCACIONAL	0007

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.06.01

OBJETIVO

Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas

JUSTIFICATIVA

O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático, equipamentos e materiais permanente e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	%	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	x	EXCLUSÃO	
---------	-----------	----------	---	----------	--

Município de Paraguaçu Paulista

Exercício: 2008

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO N.º
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.06.01
FUNÇÃO	CÓDIGO N.º
EDUCAÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	CÓDIGO N.º
ENSINO FUNDAMENTAL	361
PROGRAMA	CÓDIGO N.º
APOIO EDUCACIONAL	0007

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO N.º
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1039
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
DEMANDA	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES